



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 295, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

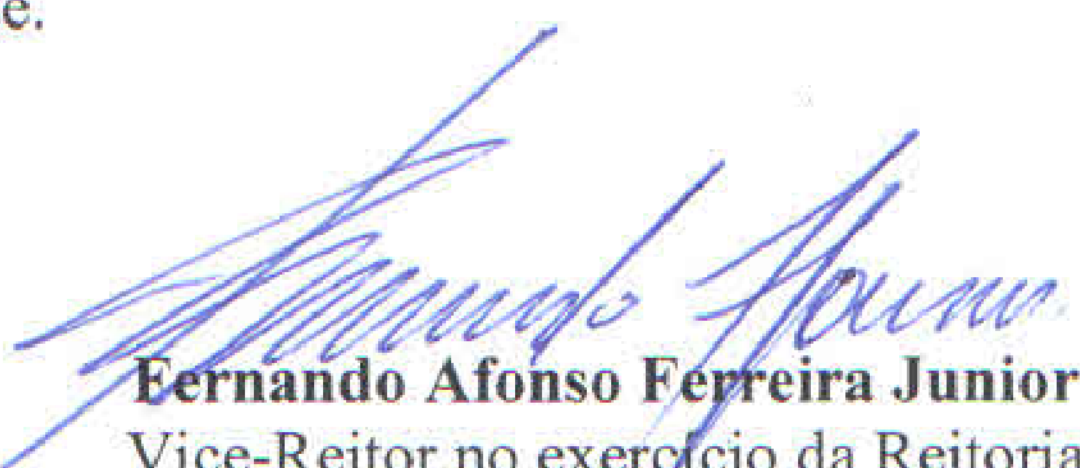
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000631/2013-38

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSÉ AMÉRICO DE  
VASCONCELOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 2033113, CPF: [REDACTED], ocupante  
do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Desenvolvimento  
Rural, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o  
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei  
12.772/12, a partir de 12 de junho de 2013.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria